



PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº _____ /2022.

Matéria: _____
Em: 14, 02, 2023 às 17:15
Recebido: *Brydeto Bastos*



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Projeto de Decreto Legislativo Nº 01 de 2023.
Vereador(a) MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: MARIA FREIRES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **MARIA FREIRES DA SILVA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Gorette Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Após recebida a orientação técnica da Procuradoria da Casa, encaminhe a Comissão Pertinente.

Pindoretama/CE, 14 de Fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE